

Processo n. 649407/2020

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 13/2020

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Termo de Fomento para promover o repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesas com ações desenvolvidas na área de Cultura para o atendimento de 100 (cem) alunos da educação infantil.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - CNPJ: 06.240.155/0001-81.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua 15 de novembro, 679 – Jardim Glória I - Várzea Grande-MT – CEP. 78.110-002.

VIGÊNCIA: Fevereiro a novembro/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos N.8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016, na Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, do Decreto Federal n. 8.726/2016 e no plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando que o Município de Várzea Grande tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento de atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Considerando que as Organizações da Sociedade Civil e demais movimentos sociais acumularam, durante anos, um grande capital de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantias de direito, e que partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais.

Considerando que a presença da sociedade civil no ciclo de gestão de políticas públicas coloca em relevo a sua participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções, criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal, a igualdade material e econômica.

Considerando que os arranjos institucionais, devem propiciar uma atuação colaborativa, entre a Administração Pública e a sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade das políticas públicas diante das enormes complexidades dos problemas sociais e sob tal ótica promover a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil, é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Considerando que as compras e contratações das entidades públicas, seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

Considerando que a licitação é regra e que o objetivo da mesma é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Considerando que o legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio da dispensa do Chamamento Público.

Assim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Cultural sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo. Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso.

Assim, devidamente justificado a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado com a Instituição para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área Cultural, até novembro/2020, bem como havendo parecer jurídico emitido pela D. Procuradoria Municipal, no sentido de concordar com a



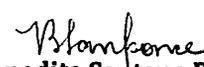
celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

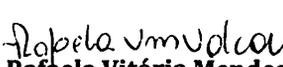
O valor a ser repassado para a ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO, até novembro de 2020 no total de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área cultural, para atendimento de 100 (cem) alunos da educação infantil.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área cultural, bem como havendo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal fls. 117/120, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 07 de fevereiro de 2020.


Benedita Sartana Ponce

Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Rafaela Vitória Mendes Volcov
Técnica Administrativa - SMECEL

Processo n. 649407/2020

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 13/2020

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1. Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Termo de Fomento firmado com a ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área Cultural, de fevereiro até novembro/2020. Diante disso, justifica-se a contratação;
2. Considerando que o Município de Várzea Grande tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento de atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
3. Considerando que a presença da sociedade civil no ciclo de gestão de políticas públicas coloca em relevo a sua participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções, criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal, a igualdade material e econômica.
4. Considerando que os arranjos institucionais, devem propiciar uma atuação colaborativa, entre a Administração Pública e a sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade das políticas públicas diante das enormes complexidades dos problemas sociais e sob tal ótica promover a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil, é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.
5. Considerando que as compras e contratações das entidades públicas, seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, que a licitação é regra e que o objetivo da mesma é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, e que o legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio da dispensa do Chamamento Público.
6. Assim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Cultural sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo. Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso.
7. Assim, devidamente justificado a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado com a Instituição para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área cultural, de fevereiro a dezembro/2020, bem como havendo parecer jurídico emitido pela D. Procuradoria Municipal, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, manifestado em parecer favorável fls. 117/120.
8. Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n. 13/2020, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ: 06.240.155/0001-81, estabelecida na Rua 15 de novembro, 679 – Jardim Glória I - Várzea Grande-MT – CEP. 78.110-002, com valor fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de fevereiro a novembro/2020.
9. Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 07 de fevereiro de 2020.



SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.